

TERMO ADITIVO - EDITAL UNIFICADO Nº 04/2023/DAA - IFAL CAMPUS MARECHAL DEODORO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - GESTÃO AMBIENTAL

O período para regularização da documentação pendente é de **25/08/2023 a 29/08/2023 (novo prazo)**. A documentação pendente deve ser enviada para o seguinte link: <https://abre.ai/regularizaga> .

OBSERVAÇÕES:

1. O/a candidato/a deverá verificar a sua situação/status na HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO da seguinte forma:
 - a) HOMOLOGADO: o/a estudante apresentou corretamente toda documentação exigida, devendo aguardar a publicação do Resultado Preliminar e demais etapas do processo de seleção;
 - b) NÃO HOMOLOGADO: o/a estudante não apresentou a documentação exigida corretamente, devendo enviar a documentação pendente/correta de acordo com o prazo estabelecido no cronograma deste edital.
2. Não serão aceitos documentos com assinatura digitada;
3. Não serão aceitas as declarações que forem encaminhadas com rasuras, recortes, colagens e sem ser assinada pelo próprio declarante;
4. A pessoa maior de 18 anos e que compõe o núcleo familiar e que não trabalha deve enviar a declaração de renda (ANEXO II do Edital) e marcar a opção correspondente a sua situação;
5. O Programa do Governo Federal Bolsa Família/Auxílio Brasil não é considerado renda. Portanto, a pessoa que não tem renda e recebe apenas esse recurso deve enviar a declaração de renda (ANEXO II do Edital) e marcar a opção correspondente a sua situação;
6. Não serão aceitos extratos bancários que contenham apenas valores de saldo ou saque;

7. Todas as informações/orientações sobre as documentações estão no item 5 (cadastramento) do edital;
8. A partir da análise documental e das informações prestadas no questionário socioeconômico, alguns documentos complementares poderão ser solicitados para subsidiar a avaliação socioeconômica;
9. A análise socioeconômica será realizada por meio de análise documental e, quando necessárias, entrevistas e visitas domiciliares (Art. 149 - Política de Assistência Estudantil);
- 10. A documentação enviada fora do prazo não será aceita;**
11. As demais etapas do processo de seleção estão ilustradas no quadro abaixo:

| ATIVIDADE | DATA | CANAL |
|---|--------------------------------|---|
| Divulgação das inscrições homologadas | 25/08/2023 | Site e mídias sociais do Campus |
| Regularização de Pendências (envio dos documentos pendentes para estudantes com inscrição NÃO homologada) | 25/08/2023 a 29/08/2023 | link: https://abre.ai/regularizaga |
| Análise Socioeconômica | 29/08/2023 a 01/09/2023 | Serviço Social |
| Resultado Preliminar | 01/09/2023 | Site e mídias sociais do Campus |
| Pedido de Recurso | 04/09/2023 e 05/09/2023 | link: https://abre.ai/recursoga20231 |
| Análise dos Pedidos de Recurso | 06/09/2023 e 08/09/2023 | Comissão Recursal |
| Resultado Final | 11/09/2023 | Site do Campus e mídias sociais |
| Termo de Compromisso | 11/09/2023 a 14/09/2023 | link: https://abre.ai/tc-ga20231 |
| Envio dos dados bancários | 07/08/2023 a 15/09/2023 | link: https://abre.ai/dadosbancariosmd |

Marechal Deodoro, 25 de Agosto de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Marechal Deodoro

Gracielle Bezerra Gracino dos Santos
Assistente Social CRESS AL 4195

Núbia Lemos da Silva
Assistente Social CRESS/AL 2142

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - TERMO ADITIVO AO EDITAL 04/2023/GESTÃO AMBIENTAL

| NOME | CPF | SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO | PENDÊNCIAS |
|------------------------------------|----------------|--|--|
| BEATRIZ CHRISTINE DOS SANTOS COSTA | XXX.778.934-XX | NÃO HOMOLOGADA | ENVIAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: FICHA DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR (ANEXO I DO EDITAL); CÓPIA LEGÍVEL DA FRENTE E DO VERSO DO RG (CARTEIRA DE IDENTIDADE) DA AVÓ; DECLARAÇÃO DE RENDA DA MÃE, DA ESTUDANTE E DA AVÓ (ANEXO II DO EDITAL) DEVIDAMENTE PREENCHIDA, ASSINADA E DATADA E DECLARAÇÃO OU ATESTADO DE MATRÍCULA (GERADO DO SIGAA NA ABA ENSINO). OBS.: TODAS AS PESSOAS QUE RESIDAM COM O/A ESTUDANTE QUE TENHAM 18 ANOS OU MAIS PRECISAM COMPROVAR A SITUAÇÃO DE RENDA. VER ITEM 5 (LETRA Q) DO EDITAL. |
| DAYANA MIRANDA DA SILVA | XXX.468.354-XX | NÃO HOMOLOGADA | ENVIAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: CÓPIA DA FRENTE E DO VERSO DO RG DO ESPOSO E DECLARAÇÃO DE RENDA DO ESPOSO (ANEXO II DO EDITAL) |
| HENRIQUE MARQUES DA SILVA | XXX.484.714-XX | NÃO HOMOLOGADA | ENVIAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: VERSO DA CARTEIRA DE MOTORISTA DO ESTUDANTE; CÓPIA LEGÍVEL DO VERSO DO RG (CARTEIRA DE IDENTIDADE) DA ESPOSA E CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CÓPIA DA FRENTE E DO VERSO DO RG DO FILHO; DECLARAÇÃO DE RENDA (ANEXO II DO EDITAL) DO ESTUDANTE E DA EPOSA; COMPROVANTE DE DESPESAS COM ENERGIA ATUALIZADO (ÚLTIMO MÊS) E DECLARAÇÃO OU ATESTADO DE MATRÍCULA (GERADO DO SIGAA NA ABA ENSINO); |
| JONAS PEREIRA DA SILVA | XXX.003.054-XX | NÃO HOMOLOGADA | ENVIAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: DECLARAÇÃO DE RENDA DA MÃE (ANEXO II DO EDITAL) DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA; CÓPIA DO RG (FRENTE E VERSO) DO LOCADOR E DECLARAÇÃO OU ATESTADO DE MATRÍCULA (GERADO DO SIGAA NA ABA ENSINO) |
| MAISA DE ARAÚJO COSTA | XXX.750.714-XX | ESTUDANTE NÃO ATENDE AO CRITÉRIO DO EDITAL EM RELAÇÃO AO PÚBLICO-ALVO, CONFORME ITEM 2.1 DO TERMO ADITIVO AO EDITAL 04/2023. | - |
| MARIA DE FÁTIMA RAMOS DA SILVA | XXX.639.514-XX | NÃO HOMOLOGADA | ENVIAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: DECLARAÇÃO OU ATESTADO DE MATRÍCULA (GERADO DO SIGAA NA ABA ENSINO) E CÓPIA DO CONTRACHEQUE ATUALIZADO REFERENTE AO ÚLTIMO MÊS. OBS.: SE MORAR COM ALGUMA CRIANÇA, ENVIAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Marechal Deodoro

| | | | |
|--|--|--|-------------------------|
| | | | NASCIMENTO DELA. |
|--|--|--|-------------------------|